## **PORTARIA Nº 248/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** à professora Mari Lúcia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 horas, para exercer o cargo de Orientadora/Supervisora da Escola Municipal de Excelência, durante o período de 01 de março a 09 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte